



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE 2024

- Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial
- Processos de Despesa
- Licitações e Contratos
- Bens Patrimoniais e Almojarifado
- Subsídios dos Agentes Políticos e Comissionados



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Vereadora Tatiane Silva Pereira
Presidente

Vereador José Milton Mendonça Nunes
Vice-Presidente

Vereador Jonatas Dias Santos
1º Secretário

Vereador Lucas Cardoso Figueiredo Santos
2º Secretário

DIRETORIA GERAL
Valdezito Rodrigues Santos

CONTROLE INTERNO
Nadia Regina Gomes Salles



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

APRESENTAÇÃO

Trata-se do relatório trimestral do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pirambu referente ao período de 01/04/2024 a 30/06/2024, em atendimento às determinações previstas:

- Resolução n. 206/2001, de 01/11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe/
- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n. 4.320/1964 – Institui Normas gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n. ° 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para
- licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n. ° 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

O presente relatório se constitui em uma das atribuições do Sistema de Controle Interno deste Órgão e para sua elaboração, se nas seguintes fontes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS NO PERÍODO

Durante o Segundo Trimestre foi recebido de Repasse do Executivo o montante de R\$ 423.487,98 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

DESPESA PESSOAL

I. SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS

O valor de subsídio dos Vereadores mensal é de R\$ 5.064,45 (cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), sendo pago durante este trimestre o montante de R\$ 136.740,15 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais e quinze centavos).

I.1. ADICIONAL DE MESA DIRETORA – VERBA DE REPRESENTAÇÃO

Foi realizado o pagamento de Adicional de Mesa Diretora aos parlamentares durante o período, o valor de R\$ 13.674,03 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro e três centavos), em conformidade com a Resolução nº 37, de 3 de novembro de 2021.

I.2. ADICIONAL PRESIDENTE DE COMISSÃO

Durante o período de abril a junho, foi realizado o pagamento de Adicional de Presidente de Comissão o valor de R\$ 15.193,35 (quinze mil, cento e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), conforme Resolução nº 45, de 15 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

I.3. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Foi realizado o pagamento de R\$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos) referente ao décimo terceiro salário dos vereadores, em conformidade com a Resolução nº 38, de 10 de novembro de 2021.

II. SUBSÍDIO DOS COMISSIONADOS E REQUISITADOS

O valor pago aos Comissionados e Requisitados desta Casa Legislativa, totalizou no montante de R\$ 32.969,20 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

II.1. GRATIFICAÇÃO

O pagamento de Gratificação dos servidores comissionados desta Casa Legislativa neste trimestre totalizou o valor de R\$ 21.171,94 (vinte e um mil, cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

II.2. FÉRIAS

O pagamento de férias totalizou no valor de R\$ 6.495,20 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) durante o período supracitado. Vale ressaltar que no montante descrit estão inclusos 1/3 constitucional, bem como gratificação equivalente ao subsídio.

III. RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

Verificou-se que os encargos com o INSS, já que o município não possui previdência própria, estão sendo recolhidos tempestivamente.

IV. RECOLHIMENTO DO FGTS

Não há, na Câmara Municipal de Pirambu, servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho em seu quadro de funcionários.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

V. QUADRO PESSOAL

Durante este Segundo Trimestre, a Câmara Municipal de Pirambu integra o total de:

- Vereadores: 9 (nove);
- Cargos Comissionados: 7 (sete);
- Requisitado: 1 (um);

TOTAL: 8 (oito).

LIMITE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO

Verificou-se que a Câmara Municipal de Pirambu cumpriu o que determina o Artigo 29-A, Parágrafo 1º da Constituição Federal, atingindo o percentual de 58,37%, do máximo permitividade de 70%.

DESPESAS DE CUSTEIO

Não se vislumbrou durante o período pelo Controle Interno a utilização de despesas de custeio.

ALMOXARIFADO

No período analisado não se evidenciou qualquer inconformidade sujeita de apontamento neste relatório.

OBRAS

Não houve, durante este período, gastos com material e serviços referente a obras neste Órgão.

PATRIMÔNIO

O controle dos bens patrimoniais da Casa é feito através de registro eletrônico, em sistema computadorizado próprio, com adoção de Plaquetas de identificação e Termo de Responsabilidade, indicando os bens disponibilizados e existentes em cada setor, gabinete ou departamento. Permitindo, dessa forma, sua rápida localização. Efetuadas as vistorias, não se



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

evidenciou qualquer inconformidade sujeita a apontamento.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processos administrativos destinados a procedimentos de licitação e de contrato:

CONT.	MOD.	DATA	OBJETO	ADESÃO	VALOR
7/2024	Inexigibilidade	18/04/2024	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 01(UMA) INSCRIÇÃO DE SERVIDOR DESTA CASA LEGISLATIVA NO CURSO PARA AREA PÚBLICA 2024, COM O TEMA:O DOMINIO DA ORATORIA E O MARKETING PESSOAL E POLITICO PARA O LEGISLATIVO E EXECUTIVO",QUE OCORRERÁ NO PERIODO DE 19 A 22 DE ABRIL DE 2024, EM ARAPIRACA-AL.	-	R\$ 800,00
9/2024	Inexigibilidade	22/05/2024	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 02(DUAS) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA NO 10º WORKSHOP PARA AGENTES PÚBLICOS E POLITICOS COM O TEMA "ESTRATÉGIAS PARA FORTALECER A ATUAÇÃO PARLAMENTAR",QUE OCORRERÁ NO PERIODO DE 24 A 27 DE MAIO DE 2024, EM PAULO AFONSO-BA.	-	R\$ 1.600,00



PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

10/2024	Inexigibilidade	23/05/2024	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 01(UMA) INSCRIÇÃO DE SERVIDOR DESTA CASA LEGISLATIVA NA 3ª CONFERENCIA DE GOVERNANÇA, DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO REGIONAL, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 24 A 27 DE MAIO DE 2024, EM MACEIÓ-AL.		R\$ 800,00
11/2024	Inexigibilidade	05/06/2024	TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE 04(QUATRO) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA NO CURSO PARA AREA PÚBLICA COM O TEMA "COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE IMAGEM PARA O SETOR PÚBLICO", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 07 A 10 DE JUNHO DE 2024, EM MACEIÓ-AL.		R\$ 3.200,00

Apreciados os processos administrativos a respeito dos procedimentos de licitação ou de contrato, no período analisado, não foi encontrada qualquer ocorrência de falhas ou irregularidades que o Controle Interno entendeu como pertinentes a apontamentos.

CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, de forma a nos permitir um conhecimento



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Pirambu/SE, 30 de junho de 2024.

Nadia Regina Gomes Salles
Diretoria de Controle Interno

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao segundo trimestre de 2024, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Pirambu/SE, 30 de junho de 2024.

Nadia Regina Gomes Salles
Diretor de Controle Interno